

**Anexo II - Circular BACEN 3.748/15**
**Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP**  
 II Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP foi de 11,7% no II Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	1.789.703	1.749.846	1.623.862	1.537.650	1.520.945	1.473.836	1.381.204	1.375.256	1.395.304	1.442.503
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	11.677	12.123	6.543	5.741	5.665	5.559	3.969	3.868	3.880	3.073
<b>3 Total das exposições contabilizados no BP</b>	<b>1.778.025</b>	<b>1.737.722</b>	<b>1.617.318</b>	<b>1.531.909</b>	<b>1.515.279</b>	<b>1.468.276</b>	<b>1.377.235</b>	<b>1.371.388</b>	<b>1.391.424</b>	<b>1.439.429</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial</b>										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	855.243	831.351	768.542	729.521	664.872	627.980	588.861	570.284	495.712	487.441
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(388.063)	(370.177)	(349.821)	(316.386)	(276.865)	(250.544)	(233.411)	(221.270)	(174.537)	(169.436)
<b>19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>467.181</b>	<b>461.174</b>	<b>418.721</b>	<b>413.136</b>	<b>388.007</b>	<b>377.437</b>	<b>355.450</b>	<b>349.015</b>	<b>321.175</b>	<b>318.005</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>										
20 Nível I	262.744	250.803	242.954	230.927	220.252	212.098	202.120	188.840	183.042	181.157
21 Exposição Total	2.245.207	2.198.897	2.036.040	1.945.045	1.903.287	1.845.714	1.732.685	1.720.403	1.712.600	1.757.434
<b>Razão de Alavancagem</b>										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	11,70	11,41	11,93	11,87	11,57	11,49	11,67	10,98	10,69	10,31